



RESOLUÇÃO Nº 005/2023.

EMENTA: Autoriza reajuste para vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de LAGOA DO BARRO DO PIAUI – PI**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte **Projeto de Resolução** para apreciação e votação:

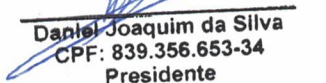
Art. 1º- O valor do vencimento básico públicos do Poder Legislativo – comissionados e efetivos, que estiver estabelecido em 1º de Janeiro de 2022 em patamar inferior ao valor de R\$ 1.302, 00 (Hum mil trezentos e dois reais) passa a ser estipulado e pago com base em tal montante, em face do aumento do salário mínimo nacional proveniente da Lei Federal nº 13.152, de 29 de Julho de 2015, e da **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**, este de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tudo de conformidade com quanto disposto no artigo 62, da Constituição Federal.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 2 de janeiro de 2023, revogando – se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí em, 16 de fevereiro de 2023.


Daniel Joaquim da Silva
CPF: 839.356.653-34
Presidente
Câmara Municipal
Daniel Joaquim da Silva
Presidente